



## INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputada JÚLIA LUCY )

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital, NOVACAP, a poda de vegetação em áreas verdes no Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital, NOVACAP, a poda de vegetação em áreas verdes no Distrito Federal.

## JUSTIFICAÇÃO

A poda de árvores é demanda constante dos moradores do Distrito Federal. No Plano Piloto, por exemplo, as quadras residenciais prezam pela manutenção e qualificação das áreas verdes e, ainda, pela potencialização na qualidade de vida, a partir de árvores saudáveis, cuidadas e em proporções que não interfiram, negativamente, na passagem de pedestres e veículos, bem como na segurança de todos.

Tal demanda se apresenta em conformidade com o estabelecido pelo Decreto No 39.469, de 22 de novembro de 2018, especialmente no seu Art. 32 II, que trata da possibilidade de poda de vegetação em áreas verdes, em caso de perigo aos vizinhos ou transeuntes, ou interferência nas redes de serviços públicos, rodovias e assemelhados.

Importante ressaltar, inclusive, que em havendo comprovação técnica, o órgão de defesa civil poderá, mais do que solicitar, exigir a supressão ou a poda de indivíduos arbóreos específicos, nos termos de Decreto supracitado.

Ante o exposto, com a certeza que a política que privilegia as ações que vão de encontro à proteção e preservação do meio ambiente, em consonância com a dos indivíduos, solicito o apoio dos nobres colegas no sentido de aprovar a presente indicação.

Sala das Sessões,

Deputada JÚLIA LUCY



Documento assinado eletronicamente por JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153 , Deputado(a) Distrital, em 18/08/2020, às 19:04, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0177297** Código CRC: **6F02139A**.

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 23– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8232  
www.cl.df.gov.br - dep.julialucy@cl.df.gov.br

---

00001-00026784/2020-20

0177297v3



## DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Gabinete da Mesa Diretora para publicação (art. 153/RICLDF), ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF).

**Lucas Kontoyanis**

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 15/09/2020, às 15:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0202793** Código CRC: **664CD025**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: 6133488275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00026784/2020-20

0202793v1



PROPOSIÇÃO - IND- 4976/2020

LIDO EM: 16/09/2020

Brasília, 16 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **THAMIRES AGUIAR SANTOS - Matr. 22746**, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 16/09/2020, às 16:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0205272** Código CRC: **B94BE041**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00026784/2020-20

0205272v2